



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 35/2024/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 0019.009716.00030/2024-65

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao Despacho 2352 (0012912360) contido no Processo SEI nº 0019.009716.00030/2024-65, analisamos os documentos para habilitação técnica apresentado pela empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2024 - COMPRASGOV N.º 90019/2024
- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **Aquisição e Instalação da Subestação da 1ª etapa do Hospital João Cândio, incluso abrigo.**
- Município: **Sena Madureira/AC.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - SEOP/SESACRE (0012056173)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. *Qualificação Técnica.*

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO:

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro).
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nome Completo, Profissão e Registro)

10.3.4. Qualificação Técnica:

Serviços requeridos:

a) Profissional:

Item	Discriminação
1	<i>CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO</i>
2	<i>ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO</i>
3	<i>ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</i>

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Exigida
1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	57,00
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	M ²	12,00
3	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00

3. OCORRÊNCIAS

I - Licitante: EDF CONSTRUTORA LTDA

A Empresa EDF CONSTRUTORA LTDA, apresentou documentação para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação SICAF - EDF CONSTRUTORA LTDA (0012908525) e Documento de Habilitação - EDF CONSTRUTORA LTDA (0012908534).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA-RO, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	FIs
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-RO	31/03/2025	DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA	ENGENHEIRO CIVIL	78
		CREA-RO	31/03/2025	ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	78
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-RO	31/03/2025	MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	77
		CREA-RO	31/03/2025	DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA	ENGENHEIRO CIVIL	78

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,00	90,00	pg;61	Suficiente
2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	M ²	12,00	24,80	pg;71	Suficiente
3	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4)", PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	54,00	pg;70	Suficiente

Tabela 02 - Serviços Requeridos EDF CONSTRUTORA LTDA

Não comprovou com integralidade o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com a tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-RO 18127DRO	pg;77
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Não apresentou	

Tabela 03 - Equipe técnica EDF CONSTRUTORA LTDA

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	X		

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos EDF CONSTRUTORA LTDA.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** à licitante.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresas	Situação
EDF CONSTRUTORA LTDA.	Diligência

Tabela 05 - Habilitação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - SEOP/SESACRE (0012056173).

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante EDF CONSTRUTORA LTDA. e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

- **Acervo profissional**

A Licitante apresentou acervo profissional para todos os serviço requeridos, sendo assim, cumpriu com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional.

- **Acervo Técnico Operacional**

A Licitante apresentou acervo operacional para todos os serviço requeridos, cumprindo com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

- **Relação de Equipe Técnica Mínima**

A Licitante **não apresentou** profissional Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nome Completo, Profissão e Registro), **não cumprindo** com a exigência ao item 10.3.4 Qualificação Técnica, alinea f) do Edital.

- **Relação de Equipamentos Mínimos**

Apresentou Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI em atendimento ao item 10.3.4 Qualificação Técnica, alinea f) do Edital;

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** à empresa EDF CONSTRUTORA LTDA de acordo com a tabela 05 e com o Edital em seu item 11. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO, para saneamento às exigências do edital e demais leis pertinentes.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 22 de outubro de 2024.

Stênio S. França
Engº Civil - SEOP
CREA Nº 9180 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **STENIO SOUSA DE FRANCA, Engenheiro Civil**, em 22/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012937798** e o código CRC **B464A306**.